

Lei nº 147

Faz Denominação de Rua

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Deputado Portela a atual Rua Noroeste, que parte da Praça Alegário Maciel, em direção ao Bairro de Niterói.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Quando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 1953

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal.

Osvaldo Oliveira
Secretaria.

Lei nº 148.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil e novecentos cruzeiros) para pagamento ao Sr. Pío Noronha, Chefe do Serviço de Obras da Prefeitura.

Artº 2º - O pagamento a que se refere o artigo primeiro será feito em obediência à decisão desta Câmara, em 19 de outubro de 1949, que determinou a reintegração do referido funcionário em suas funções.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Quando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 1953.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal.

Osvaldo Oliveira
Secretaria.